



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
14/12/2023 22:55

MÁRCIO  
VINÍCIUS  
GIMENES  
MILAN  
19/12/2023 17:02

**Comitê de Ética e Integridade  
Biênio 2022/2024**

**Ata de reunião n. 01/2023**

**1. Informações da reunião**

**Data:** 30/11/2023      **Hora:** 17h      **Tipo:** ordinária  
**Formato:** virtual      **Plataforma/Local:** Google Meet

**2. Participantes**

**Integrantes (membros)**

Desembargador(a) Presidente	Beatriz de Lima Pereira
Servidor(a) indicado(a) pelo(a) Desembargador(a) Presidente	Daniele de Jesus Andrade
Servidor(a) indicado(a) pelo(a) Desembargador(a) Vice-Presidente Administrativo	Marivan de Oliveira Melo
Servidor(a) indicado(a) pelo(a) Desembargador(a) Vice-Presidente Judicial	Maria Hortência Correa Ferreira
Titular da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos	Márcio Vinícius Gimenes Milan
Titular da Coordenadoria de Governança e Projetos	Patrícia Andrade Castro Carvalho
Titular da Secretaria de Saúde	Celia Torrens Wunsch
Titular da Secretaria da Ouvidoria	Claudia Polachini Kayatt

**Integrantes (substitutos)**

Servidor(a) suplente indicado(a) pelo(a) Desembargador(a) Vice-Presidente Judicial	Cesar Henrique Lopes de Freitas Junior
--	--

**Convidados(as)**

-	-
---	---

**Ausências justificadas**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Atribuição	Nome	Motivo
------------	------	--------

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Contextualização das atribuições do Comitê;
II	Apresentação do Programa de Integridade e <i>Compliance</i> ;
III	Apresentação dos resultados da Pesquisa de Integridade.

4. Breve relato
<p>O Diretor Márcio Milan iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e todas e destacando a importância da ética na Administração Pública. Salientou o alinhamento do tema com o Plano Estratégico Institucional (PEI 2021-2024), esclarecendo que a ética é um valor institucional; que há um objetivo estratégico específico para questões de integridade e transparência, incluindo ações estratégicas. Pontuou que, no contexto da gestão ética e integridade, o TRT2 adota duas boas práticas: a formação de um colegiado dedicado e a implementação de programas de integridade, e que essas iniciativas visam fortalecer a cultura ética na instituição, indo além dos requisitos normativos e contribuindo para um ambiente de trabalho transparente e ético.</p> <p>Em seguida, abordou o item I da pauta - <b>Contextualização das atribuições do Comitê</b>, informando que as atribuições do Comitê estão regulamentadas em duas normas distintas: no Código de Ética (Ato GP 57/2023) e no ato instituidor do colegiado (Ato GP 40/2023). O Diretor Milan apresentou um breve histórico das iniciativas relacionadas à gestão da ética e integridade, implementadas pela SGEP desde 2018 até o presente ano, enfatizando a importância da continuidade dos trabalhos realizados. Entre as ações, citou: a publicação e atualização da Política de Governança, Gestão de Riscos e <i>Compliance</i>, assim como do Plano de Gestão de Riscos; a aplicação da pesquisa Institucional de Integridade nos anos de 2021 e 2023; a capacitação da equipe e, mais recentemente, a aprovação e publicação do Programa de Integridade e <i>Compliance</i> e a criação do Portal da Integridade e <i>Compliance</i>.</p> <p>Ato contínuo, discorreu sobre o segundo ponto da pauta - <b>Apresentação do Programa de Integridade e <i>Compliance</i></b>. Explicou que o Programa compreende um conjunto de mecanismos e procedimentos internos voltados para assegurar a conformidade e prevenir, detectar fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta. Destacou que é uma ferramenta crucial para a gestão ética e integridade, pois sua execução fortalece a cultura de integridade e <i>compliance</i>, garantindo conformidade normativa, alinhamento estratégico, adesão ao PNPC - Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, transparência, monitoramento e gestão dos processos relacionados à integridade e ao <i>compliance</i>. Informou que o Programa está disponível no site do TRT-2, acessível pelo seguinte caminho eletrônico: Transparência &gt; Planejamento Estratégico &gt; <a href="#">Integridade e <i>Compliance</i></a>.</p> <p>O Diretor Milan abordou as áreas do Tribunal que desempenham papéis fundamentais como instâncias de integridade, representando canais institucionais para receber manifestações relacionadas ao tema. A Desembargadora Presidente enfatizou a importância de estabelecer um processo no qual as manifestações dirigidas à Ouvidoria sejam consistentemente registradas e catalogadas, tornando-se insumos para a gestão de riscos. Ressaltou que a pesquisa abrange</p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

situações com potencial para concretizar violações à integridade, mas as manifestações à Ouvidoria representam cenários reais em que os riscos podem ter sido materializados, exigindo uma análise minuciosa dentro desse processo. A Diretora Patrícia esclareceu que o Programa de Integridade incorpora indicadores relacionados às demandas da Ouvidoria, citando o Indicador 3 como exemplo: Grau de Confiança na Ouvidoria - GCOUV, que inclui, em sua descrição, a apuração da percepção de confiança na Ouvidoria do Tribunal pelos públicos externo e interno. No entanto, ponderou que o indicador não representa as situações relatadas à Ouvidoria, conforme destacado pela Coordenadora do Comitê, e que esses eventos são relevantes para a gestão de riscos. O Comitê decidiu pela inclusão da iniciativa na atualização do Plano de Ação de Integridade.

Posteriormente, explanou o terceiro item da pauta - **Apresentação dos resultados da Pesquisa de Integridade**, salientando que essa pesquisa é uma ferramenta operacional da 3ª etapa do Processo de Gestão de Riscos - Etapa de Integridade, sendo executada por meio de um formulário eletrônico enviado aos e-mails institucionais de todos magistrados(as) e servidores(as). Enfatizou as medidas adotadas para garantir o anonimato dos participantes da pesquisa, assegurando que as informações coletadas só podem ser tratadas de maneira agregada, sem a possibilidade de identificar respostas específicas. Ele explicou que o objetivo da pesquisa é identificar a probabilidade de ocorrência de quebras de integridade, conforme descritas no "Programa de Integridade e *Compliance* do TRT-2", para avaliar o Nível de Risco dessas quebras.

O Diretor Milan esclareceu que as quebras de integridade são comportamentos que desviam, total ou parcialmente, da legalidade, dos princípios administrativos e da ética, prejudicando os objetivos institucionais e a credibilidade dos órgãos públicos. Ele destacou quatro categorias nas quais essas quebras são classificadas pelo Programa: Corrupção e Fraude, Desvios de Conduta, Crimes contra a Administração da Justiça e Crimes em Licitações e Contratos.

Após, apresentou o resultado da pesquisa, indicando que, de 51 quebras de integridade analisadas, a maioria dos(as) respondentes atribuiu uma probabilidade de ocorrência muito baixa ou baixa (80% das respostas). Assim, 41 das 51 quebras de integridade receberam a classificação entre "um" e "dois", na escala de 1 a 5, em relação à probabilidade de ocorrência. Das dez restantes, seis foram classificadas com probabilidade 03 (11% do total de quebras), e as quatro restantes com probabilidade 04 e 05, sendo duas notas para cada uma delas (9% do total de quebras). O Diretor comunicou um rol preliminar de riscos de integridade, baseado nas probabilidades obtidas na pesquisa e nos impactos propostos pela SGEP. Esclareceu que esse é um rol preliminar dos riscos inaceitáveis, uma vez que será preciso descrever cada um dos riscos para, com base nos controles preventivos e corretivos, calcular o Nível de Risco Residual e então chegar ao rol final de riscos a serem tratados. Esclareceu que Plano de Ação de Integridade e *Compliance* consiste no conjunto de tratamentos aos riscos de integridade e de *compliance*, identificados por meio do Processo de Gestão de Riscos, que possuem níveis inaceitáveis. Destacou que o Plano auxilia na operacionalização do Programa de Integridade e *Compliance* e tem como objetivo buscar garantir que os riscos estejam dentro do apetite a riscos do órgão, definido no Plano de Gestão de Riscos do TRT-2.

A Diretora Patrícia apresentou uma proposta relativa às etapas de trabalho para garantir a



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

continuidade efetiva da gestão da integridade. Essas etapas devem ser implementadas pela Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos, responsável pelo Programa de Integridade e *Compliance*, em colaboração com o Comitê de Ética e Integridade, órgão encarregado da administração dos riscos de integridade institucionais, e outras instâncias de integridade, no que lhes couber.

A Diretora Marivan propôs estender a aplicação do curso sobre o Código de Ética do TRT2 aos estagiários e estagiárias.

O Diretor Milan encerrou sua apresentação e passou a palavra à Coordenadora do Comitê que se despediu dos presentes e, nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata.

#### 5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Envio do Relatório da Pesquisa de Integridade 2023 para análise dos membros do Comitê	SGEP
Análise dos valores de “Probabilidades”, “Impactos” e “Níveis de Risco” e do “Rol Preliminar de Riscos de Integridade do TRT-2”, bem como validação das causas, consequências e controles institucionais.	Membros do Comitê

#### 6. Próxima reunião

**Data:** 18/03/2023

#### 7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.